

Á
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Individual - Saúde

Conforme Artigo 50 da Lei Orgânica do Município, apresenta a seguinte emenda ao projeto de Lei Executivo nº 119/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Rosário do Sul, para o exercício financeiro de 2026.

AUTOR	OSIEL BARCELOS	
BENEFICIÁRIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ESF 02	
JUSTIFICATIVA	Justifica-se o investimento para aquisição de tablets para a unidade ESF 02 (Bairro Progresso), ferramentas tecnológica usada principalmente por Agentes Comunitários de Saúde (ACS).	
VALOR DESTINADO R\$	10.000,00 (Dez Mil Reais)	
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO		
ÓRGÃO	10	Secretaria Municipal de Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10.01	Aplicação Rec. Fonte Municipal.
FUNÇÃO	10	Saúde
SUBFUNÇÃO DESPESA	301	Atenção Básica
PROJETO ATIVIDADE	2.095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
NATUREZA DA DESPESA	44.90.52.00.00	
DOTAÇÃO REDUTORA	DESPESA 1972	

Gabinete do Vereador em 16/12/2025

OSIEL BARCELOS
Vereador